



FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO

Leidiane da Silva Ferreira¹

RESUMO: Este resumo traz as primeiras ações executadas no intuito de atender as atividades escolares neste período de pandemia, no município de Nova Mamoré-RO, que compreende a maior parte do atendimento da Educação Básica. Os dados foram coletados por meio de: documentos oficiais e questionários aos gestores das escolas municipais. Neste texto, especificamente, o objetivo é apresentar as ações desenvolvidas pelas escolas para atender às atividades remotas instituídas para que não acarrete em retrocesso educacional dos estudantes. Uma das conclusões a que se chegou com a pesquisa foi que os gestores municipais em conjunto com os professores buscam as melhores alternativas para atender ao alunado neste período de afastamento social.

Palavras-chave: Educação Básica. Normatização. Atividades Remotas.

ABSTRACT: This summary shows the first actions taken in order to attend school activities during this pandemic period, in the municipality of Nova Mamoré-RO, which comprises the majority of basic education services. The data were collected through: official documents and questionnaires to the managers of the municipal schools. In this text, specifically, the objective is to present the actions developed by the schools to attend the remote activities instituted so that it does not result in the students' educational setback. One of the conclusions reached with the research was that municipal managers, together with teachers, seek the best alternatives to meet the needs of students in this period of social withdrawal.

Keywords: Basic Education. Standardization. Remote Activities.

INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado das ações desenvolvidas nas escolas municipais do município de Nova Mamoré/RO, neste período de pandemia Covid-19. O objetivo deste estudo foi analisar as primeiras mobilizações dos gestores escolares no intuito de atender às atividades remotas aos alunos em afastamento social.

A proposta do trabalho consistiu em destacar quais foram as medidas tomadas pela rede ensino municipal, neste primeiro momento, mapear as ações que seriam desenvolvidas pela escola e como os professores estão se preparando para as atividades pedagógicas remotas.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Técnica em Educação Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO

Entendemos que a realização destas atividades remotas encontra amparo no Parecer do Conselho Nacional de Educação – CNE, que orienta as ações e reflexões que cada sistema de ensino deverá tomar.

A pesquisa foi realizada no mês de abril de 2020, se desenvolveu em nove (09) escolas municipais, sendo três (03) urbanas e seis (06) rurais. Seguindo a perspectiva da pesquisa qualitativa, os dados foram coletados por meio de documentos oficiais e questionários com questões fechadas e abertas aos gestores.

Neste sentido, a fim de garantir o atendimento educacional na educação básica do município, que foi normatizado as atividades não presenciais que podem ou não ser mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação.

Assim, é pressuposto desta pesquisa demonstrar os esforços de todos na educação no intuito de atender os direitos de aprendizagem dos estudantes.

1. HISTÓRICO DA PANDEMIA NO BRASIL E NA EDUCAÇÃO

Em 30 de janeiro de 2020, foi declarado em todo mundo a pandemia intitulada Covid-19, e que seus primeiros casos foram confirmados em dezembro de 2019, em Wuhan na China.

A saber, a Organização Mundial da Saúde – OMS, declarou em 11 de março de 2020, a pandemia do Covid-19 e orientou os governos a manter o foco na contenção de circulação do vírus e recomendou isolamento, distanciamento social, tratamento e testes rápidos.

O site **Desafio da Educação**² relata “[...] na educação, 1,5 bilhão de estudantes chegaram a ficar com as aulas suspensas ou reconfiguradas em todo o mundo”.

Desse modo, consideramos os documentos comprobatórios expedidos pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Congresso Nacional e Governo federal.

1. o disposto da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde - Emergência na Saúde Pública);

² DESAFIO DA EDUCAÇÃO. **Coronavírus: menos aulas presenciais, EAD. Disponível:** <https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/ead-alternativa-coronavirus/>

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO

2. o disposto na Lei nº. 13.979, de 6 fevereiro de 2020 (Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da corona vírus responsável pelo surto de 2019);

2.o disposto da Portaria nº. 343, de 17 de março (Ministério da Educação - autoriza aulas pelas tecnologias digitais para as instituições de ensino superior);

3.o disposto da Portaria nº 345, de 19 de março, que altera a Portaria nº 343, de 17 de março;

4. o disposto da Portaria nº 356, de 20 de março;

5. o disposto do Decreto nº 5, de 20 de março (Congresso Nacional - para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020);

6. o disposto da Medida provisória nº 934, de 1 de abril, de 2020 (Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020);

7. o disposto da Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020 (dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19);

8. o disposto do Parecer CNE/CP nº.5/2020 (Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19).

Nesse sentido, descreveremos as ações normativas no Estado e Município como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate à Covid-19.

2. SITUANDO AS AÇÕES MUNICIPAIS

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO

A rede municipal de Educação do município de Nova Mamoré possui treze (13) escolas polos e trinta e nove (39) escolas multisseriadas, sendo cinco escolas urbanas, e 47 escolas rurais. Com uma área rural extensa, a administração pública teve que proporcionar educação para todos aqueles que estão em idade escolar residentes pelos cinco distritos do município.

Partindo deste pressuposto e no intuito de atender às atividades escolares neste período de pandemia, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED em conjunto com o Conselho Municipal de Educação – CME normatizaram as orientações quanto à reorganização do calendário escolar 2020, com aulas não presenciais, para todo o Sistema Municipal de Ensino de Nova Mamoré.

As decisões formuladas tiveram como fundamento os documentos comprobatórios provenientes do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação de Rondônia, Governo Estadual e Municipal, expedidos neste período de pandemia.

O Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação alinhou as concepções, as ações, pensando na diversidade e desigualdades do nosso país e afirma, “[...] a principal finalidade do processo educativo é o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional (BRASIL, 2020, p.4).

Com base nestes documentos, o Conselho Municipal de Educação de Nova Mamoré expediu a Resolução n.69/2020-CME/NM/RO, de 29 de abril de 2020, normatizando a reorganização do calendário escolar 2020 e as aulas não presenciais.

A saber o:

art.1º Estabelece normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e do ensino em regime especial às escolas do Sistema Municipal de Ensino de Nova Mamoré (NOVA MAMORÉ, 2020, p.2).

Isto se deve ao fato da Lei de Diretrizes e Básicas da Educação, 1996, no seu art. 24, inciso I assegurar:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO

tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017) (BRASIL, 1996).

Exemplo disso e, com base no mencionado artigo da LDB, o Conselho Nacional de Educação passou a orientar a maneira como a educação básica deveria trabalhar a carga horária mínima, a partir de cada realidade.

Mas também, sobre a discussão da carga horária, o Conselho Nacional responde assim: “[...] a carga horária mínima está prevista em lei para cada uma das etapas da educação básica [...]” (BRASIL, 2020, p. 5).

Além disso, a LDB no art. 23, § 2º, diz:

[...] o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Desse modo, o Conselho Nacional de Educação orienta por meio deste artigo da LDB, que as escolas pensem e executem atividades não presenciais para que “[...] os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola” (BRASIL, 2020, p.5).

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação emitiu a Instrução Normativa Pedagógica nº 001/SEMED/2020/NM/RO que dispõe sobre normas pedagógicas, administrativas sobre as aulas não presenciais para as escolas da rede municipal de ensino de Nova Mamoré, como medida de enfrentamento e combate ao Covid-19 e diz:

Proporcionar aos alunos uma modalidade alternativa de complementação de estudos; manter o contato do aluno com o currículo escolar; incentivar a família/responsável a participar das atividades escolares dos seus filhos apoiando a execução das atividades pedagógicas encaminhadas pelos docentes fomentando a autonomia dos alunos; Fortalecer o vínculo afetivo entre família/responsável e a criança/adolescente; promover o aprendizado através das atividades pedagógicas impressas e diversas técnicas contribuindo para o desenvolvimento cognitivo biopsicossocial e habilidades e competências de aprendizagem; estabelecer rotinas de estudos e atividades pedagógicas durante o período de isolamento social e nos dias de reposições escolares (NOVA MAMORE, 2020, p.02).

Portanto, a Instrução Normativa/SEMED regulamentou as atividades não presenciais por meio de recursos pedagógicos (material impresso ou livro

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO

didático) ou tecnológicos para tornar as atividades dinâmicas e atrativas aos estudantes.

3. PESQUISA COM OS GESTORES MUNICIPAIS

Para coleta da pesquisa foi aplicado questionário com questões abertas e fechadas, no que se refere aos dados pessoais dos gestores das escolas municipais, participaram cinco (5) professoras e quatro (4) professores, provenientes de nove (9) escolas municipais, sendo três (3) urbanas e seis (6) rurais.

Ao perguntar sobre como ocorre o acesso à internet entre a maioria das equipes gestoras, neste período de atividade remota, obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 1 - Acesso à internet entre a maioria da equipe gestora e professoras

Celular	09
Notebook	04
Computador	02
Laboratório na Escola	00

Fonte: dados da pesquisadora.

A saber, as seis escolas rurais que participaram desta pesquisa todas marcaram que tem acesso à internet pelo celular e duas, marcaram também, o notebook e uma o computador. Vale ressaltar que eles poderiam marcar mais de uma opção.

Contudo, nenhuma escola marcou a opção laboratório na escola, das seis escolas rurais, quatro delas foi contemplada em 2010 com o laboratório do Proinfo, que hoje está desativado por uma série de problemas que não convém mencionar neste artigo. Na área urbana, das três escolas apenas uma possui laboratório de informática, que também está sem utilização.

Neste sentido, Braga (2009, p.182) afirma “a internet afeta as práticas de ensino e cria possibilidades de novas práticas letradas e também reconfigurou e ressignificou práticas já existentes”.

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO

No quadro 2 abaixo, perguntamos sobre o tipo de internet de acesso dos gestores e professores pensando nas atividades Home office. Ficou aberto para marcar até duas opções.

Quadro 2 – Tipo de internet de acesso dos gestores e professores

Banda Larga	04
Internet Via Rádio	03
Dados Móveis	01
Outros	02

Fonte: dados da pesquisadora.

Vale ressaltar que as quatro escolas que marcaram a opção Banda Larga três são da área urbana e uma é rural contemplada com o Programa do Governo Federal Serviço de Atendimento ao Cidadão - Gesac. Destaco estas informações pois a maioria dos gestores usam a dependência das escolas para as reuniões pedagógica online. Na área rural é muito comum ter a internet via rádio na qual tiveram três marcações.

No quadro 3, procuramos saber quais os aplicativos mais comuns para as reuniões dos gestores e professores no intuito de alinhar as primeiras ações em desenvolvimento das atividades remotas.

Quadro 3 – Aplicativo para reuniões com gestores e professores

Zoom	06
Gotomeeting	00
Meet	00
Sympla	00
Outros	03

Fonte: dados da pesquisadora.

Vale destacar que três escolas marcaram a opção outros, responderam que usam o aplicativo Webeek Meeting e whasapp. Percebemos, então, quão desafiador foi para os gestores envolver os professores nestas ferramentas tecnológicas de forma a conduzir as atividades educativas em sistema home office.

Dando continuidade, perguntamos se as reuniões por meio de aplicativo possibilitaram tomar decisões entre professores e equipe gestora, pensando

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO

em melhor atender aos alunos com as aulas remotas, logo, obtivemos os seguintes resultados: Destacaremos a fala dos gestores, mas não atribuímos nenhuma identificação.

Sim, conseguimos pelas reuniões online tomar as decisões; Estávamos conversando e discutindo por grupo de Whatsapp, quando utilizamos o aplicativo zoom, achamos mais interessante, pois podíamos ouvir as sugestões de cada professor, assim como nos sentíamos mais perto uns dos outros;

Sim, nesse momento de pandemia e a melhor forma de nos mantermos em contato com nossos professores de forma que nos possibilitou ouvirmos a opinião de todos ao mesmo tempo e com isso entrarmos na melhor decisão para ambos;

Trocamos ideias e alternativas para podermos chegar ao maior máximo de alunos possível e tirar as dúvidas dos conteúdos.

Todavia, entender o professor como sujeito que produz, estimula e desenvolve conhecimento é compreender a sua importância no processo de ensino e de aprendizagem do educando (LEAL, 2009, p. 53).

Quanto às reuniões, se favoreceram o envolvimento dos professores em pensar em atividades remotas aos alunos, todos responderam que sim, e não justificaram.

Schön (2000) ressalta “a importância que a reflexão tem com relação a atividades e atitudes educativas”.

Dando continuidade, perguntamos se na existência de uma plataforma de estudo como Google Classroom, qual seria o nível de aceitação na comunidade escolar.

Quadro 14 - Existência de uma plataforma de estudo Google Classroom

Todos os alunos irão acessar	00
Grande maioria acessaria	04
Boa parte	03
A minoria teria acesso	02
Ninguém acessaria	00

Fonte: dados da pesquisadora.

Das quatro escolas que respondeu que a “grande maioria teria acesso”, duas são da área urbana, e duas são da área rural provenientes dos distritos do município. As três que responderam “boa parte” dos alunos acessaria as atividades no google classroom são da área rural. E as que responderam que

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO

“a minoria teria acesso” uma delas é da área rural pertence ao maior distrito do município e a outra da área urbana, vale ressaltar que a escola na área urbana é uma escola de educação infantil que atende pré-escolar (4 a 5 anos), o que pode se subentender devido ser crianças muito pequenas e totalmente dependente dos pais ou responsáveis.

Neste sentido, e pensando nas respostas acima, podemos concluir:

[...] a internet afeta as práticas de ensino em três maneiras distintas: possibilita a comunicação a distância (em tempo real ou não); propicia ferramentas técnicas que facilitam a produção de textos hipermídia; abre o acesso a um banco de informações potencialmente infinito, disponível na rede mundial de computadores (www) [...]” (BRAGA, p. 182, 2009).

Pedimos para os gestores pontuarem se a equipe gestora e professores acreditam no ensino e aprendizagem por intermédio das tecnologias. Destacamos abaixo, a fala dos gestores, mas não atribuímos nenhuma identificação.

Sim, com algumas ressalvas e ajustes necessários para a melhoria do processo de aplicação, visando sempre o pleno aprendizado do aluno;

Os trabalhos expostos que recebemos dos pais através de filmagens, nos dão pistas que podem contribuir para o desenvolvimento das crianças. Claro que é necessário a mediação do professor para não só instigar a busca pelos conhecimentos de forma lúdica, mas também levá-las a despertar o senso crítico ao fazer uso das tecnologias;

Sim, mas não substitui as aulas presenciais, a interação professor e aluno, o afeto;

Em parte, sim, porém, alguns pais não tem a mesma aceitação que a equipe escolar. Portanto o alcance da aprendizagem não chegará ao nível adequado a de um atendimento presencial dentro do ambiente escolar (sala de aula);

Sim, tudo é novo, mas acreditamos que a persistência leva a perfeição;

Infelizmente no fundamental I das séries iniciais o ensino aprendizado é mais difícil, pois nem todos tem acesso.

Portanto, observamos algumas resistências em outros caso não, mas todos estão tendo que se adequar e aprender a usar as tecnologias a favor do aprendizado do aluno, logo, “[...] é preciso refletir sobre a ação. A busca constante de novas formas de transmitir conceitos e informações é necessária para que o educador se sinta renovado na sua própria prática” (LEAL, 2009, p.52).

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar as primeiras mobilizações dos gestores escolares no intuito de atender atividades remotas aos alunos em afastamento social.

Com a presente pesquisa foram mapeadas as medidas tomadas pela rede de ensino municipal para atender às atividades não presenciais.

Quanto à resposta sobre a importância do ensino e aprendizagem por intermédio das tecnologias, aferimos que dos nove questionários aplicados, sete pesquisados consideram positivo o uso das tecnologias, mas ressaltam que não se compara com o ensino presencial, no qual a interação professor e aluno resulta em afeto e atenção diferenciada.

Observamos pelos questionários aplicados que a comunicação é essencial neste processo, assim como a elaboração de estratégias didáticas para as aulas não presenciais para orientar as famílias dos estudantes, sob a orientação dos professores e gestores.

Neste sentido, que os gestores pesquisados confirmam em suas falas a preocupação com ensino e aprendizagem de qualidade, proveniente pelo ensino não presencial e buscam as melhores alternativas para atender ao alunado neste período de afastamento social.

Vale salientar que as ações descritas nesta pesquisa foram as iniciais deste processo e que muitas já foram redirecionadas.

Portanto ao finalizar este artigo é importante destacar que não tivemos a pretensão de esgotar o assunto, por isso recomenda-se que futuros trabalhos possam dar continuidade à pesquisa, ampliando-a.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5, de 20 de março**, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020). Diário Oficial da União. 23 mar. 2020. Seção 1. p.1.

FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO

_____. **Lei nº. 13.979, de 6 fevereiro de 2020**, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da corona vírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União. 7 fev. 2020. Seção 1. p.1.

_____. **Medida provisória nº 934, de 1 de abril, de 2020**, estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020). Diário Oficial da União. 01 abr. 2020. Seção 1. p.1.

_____. **Parecer CNE/CP nº.5/2020**, reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19). Acesso no dia 20 de maio de 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020>

_____. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**, e dispõe sobre emergência na Saúde Pública. Diário Oficial da União. 4 fev. 2020. Seção 1. p.1.

_____. **Portaria nº. 343, de 17 de março**, autoriza aulas pelas tecnologias digitais para as instituições de ensino superior. Diário Oficial da União. 7 fev. 2020. Seção 1. p.1. Diário Oficial da União. 18 mar. 2020. Seção 1. p.39.

_____. **Portaria nº 345, de 19 de março**, que altera a Portaria nº 343, de 17 de março. Diário Oficial da União. 19 mar. 2020. Seção 1. p.1.

_____. **Portaria nº 356, de 20 de março**, dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de Saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus) Diário Oficial da União. 20 mar. 2020. Seção 1. p.1.

_____. **Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020**, dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19). Diário Oficial da União. 06 abr. 2020. Seção 1. p.1.

DESAFIO DA EDUCAÇÃO. **Coronavírus: menos aulas presenciais, EAD. Disponível:** <https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/ead-alternativa-coronavirus/>. Acesso no dia 08 jun. 2020.

JUNIOR, Adail Sebastião Rodrigues, et. al. **Internet & Ensino: novos gêneros, outros desafios**. 2.ed. Rio de Janeiro: Singular, 2009.

**FERRAMENTAS E AÇÕES ESCOLARES EM ÉPOCA DE
PANDEMIA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA
MAMORE/RO**

NOVA MAMORE. Conselho Municipal de Educação. **Resolução n.69/2020-CME/NM/RO**, 2020.

NOVA MAMORÉ. Secretaria Municipal de Educação. **Instrução Normativa Pedagógica nº.001/SEMED/2020/NM/RO**, 2020.

SCHON, D.A. **Educando o profissional reflexivo**: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.